Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIPAMPA Nº 15, 10 DE JUNHO DE 2022

ORIENTAÇÕES NORMATIVAS PARA O CUMPRIMENTO DA RN CONCEA 49/2021 NA UNIPAMPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 49, de 7 de maio de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação do pessoal envolvido em atividades de ensino e pesquisa científica que utilizam animais;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso VII, da Resolução Normativa CONCEA nº 51, de 19 de maio de 2021, que determina a competência da CEUA para avaliar a qualificação e a experiência do pessoal envolvido nas atividades de produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica, de modo a garantir o uso adequado dos animais;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os envolvidos na manipulação de animais em protocolos submetidos à CEUA/UNIPAMPA, independentemente do grau de invasividade, devem obrigatoriamente comprovar sua capacitação para utilização de animais nesta comissão.

§ 1º A capacitação consiste em:

a) capacitação em ética: conhecimentos da ética aplicáveis à experimentação animal, incluindo manejo, alojamento e procedimentos na espécie a ser utilizada nas atividades de ensino ou pesquisa científica;

b) capacitação prática: conhecimentos práticos de bem-estar animal, incluindo manejo, alojamento e procedimentos na espécie a ser utilizada nas atividades de ensino ou pesquisa científica; e

c) treinamento específico nas técnicas e procedimentos experimentais os quais pretende realizar na espécie a ser utilizada.

§ 2º A comprovação da capacitação dar-se-á mediante apresentação dos documentos descritos no Quadro 1, considerando os 5 (cinco) anos anteriores ao encaminhamento do projeto à CEUA.

Quadro 1. Documentos comprobatórios a serem encaminhados para a CEUA-Unipampa.

Capacitação	Curso/Treinamento	Documentos comprobatórios aceitos

Capacitação ética e prática	Curso ou treinamento em Ciência de Animais de Laboratório	• Certificado de conclusão do curso; ou • Documento emitido por médico veterinário ou por pessoa competente, com experiência profissional que ateste treinamento documentado, conforme modelo no Anexo II.
	Curso ou treinamento equivalente (específico para a espécie utilizada)	• Certificado de conclusão do curso; ou • Documento emitido por médico veterinário ou por pessoa competente, com experiência profissional que ateste treinamento documentado , conforme modelo no Anexo II.
	Disciplina acadêmica na área de Ciência de Animais de Laboratório	• Comprovante de titulação (diploma de graduação, mestrado ou doutorado); e/ou • Histórico escolar.
	Experiência profissional	• Solicitação de reconhecimento de experiência no uso de animais, conforme modelo no Anexo I; e • Currículo Lattes, que inclua as atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos (projetos, publicações científicas, cursos, etc.).
Treinamento específico nas técnicas e procedimentos experimentais que pretende realizar na espécie a ser utilizada	Diploma de curso de graduação em medicina veterinária	• Diploma de curso de graduação em medicina veterinária.
	Treinamento documentado	• Documento emitido por médico veterinário ou por pessoa competente, com experiência profissional na técnica empregada, conforme modelo no Anexo II.
	Experiência profissional	• Solicitação de reconhecimento de experiência no uso de animais, conforme modelo no Anexo I; e • Currículo Lattes, que inclua as atividades relacionadas à técnica ou procedimento experimental desenvolvidas nos últimos cinco anos (projetos, publicações científicas, cursos, etc).

Art. 2º A declaração de reconhecimento de experiência emitida pela CEUA terá validade de 05 (cinco) anos e receberá um número de registro na CEUA-Unipampa.

Art. 3º A cada novo protocolo submetido, desde que utilizando os mesmos procedimentos, os pesquisadores poderão anexar ao formulário do protocolo o link do currículo Lattes e o número de registro da Declaração de Reconhecimento de Experiência.

Art. 4º A CEUA-Unipampa poderá revalidar a capacitação por mais 05 (cinco) anos, caso o interessado demonstre, por meio do Currículo Lattes, que manteve sua destreza na realização de técnicas e

procedimentos semelhantes no período.

Art. 5º As propostas de curso ou disciplina a serem ministrados na UNIPAMPA, com fins de certificação de capacitação ética e prática, devem ser encaminhadas para análise pela CEUA-Unipampa pelo e-mail ceua@unipampa.edu.br, mesmo que não utilizem animais em procedimentos práticos.

§ 1º O curso ou disciplina deverá prever a carga horária mínima de 30 (trinta) horas e deverá conter os itens previstos no guia para elaboração da disciplina constantes no Anexo III.

§ 2º O curso poderá ser presencial ou não presencial, desde que esteja registrado na instituição de origem, e preveja métodos de avaliação que contemplem a ementa mínima e emita um atestado academicamente válido, seja o histórico escolar (em caso de disciplina) ou certificado de conclusão (em caso de curso).

Art. 6º A CEUA UNIPAMPA passará a exigir esta comprovação a partir de 01 de setembro de 2022.

Bagé, 13 de junho de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge
Reitor

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXPERIÊNCIA NO USO DE ANIMAIS

Prezados membros da CEUA/UNIPAMPA,

Eu _____ *(nome)*, _____ *(cargo)* nesta Universidade, venho por meio deste documento manifestar o interesse no reconhecimento de minha experiência na _____ *(área e modelo(s) animal(is) onde se possui treinamento/experiência)*.

Tal pedido se baseia na minha experiência adquirida em _____ *(aqui deve-se fazer um breve histórico das técnicas e protocolos já realizados com o(s) modelo(s) animal(is) em questão)*.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que eventualmente se façam necessários. Maiores informações vide Currículo Lattes _____ *(colar link de acesso ao currículo na Plataforma Lattes)*.

Data: ___/___/_____

_____

(Assinatura do pesquisador)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO PRÁTICO

Declaro que _____ *(nome do colaborador)*, possui treinamento para desempenhar as funções descritas na proposta, conforme informações abaixo:

- Modelo animal: _____ (*espécie e fase de vida)*
- Técnicas e procedimentos experimentais os quais o indivíduo está capacitado:
  - _____
  - _____
  - *(detalhar aqui todos os procedimentos e técnicas que serão realizadas pelo colaborador e para os quais ele foi treinado)*
- Responsável pela capacitação:
  - Nome do profissional: _____
  - Formação: _____ *(detalhar graduação, mestrado e doutorado se houver)*
  - Link do currículo Lattes: _____*(colar link de acesso ao currículo na Plataforma Lattes)*

Data: ___/___/_____

_____

(Assinatura e carimbo do responsável pelo treinamento)

ANEXO III

GUIA PARA ELABORAÇÃO DE DISCIPLINA OU CURSO DE CAPACITAÇÃO EM MANEJO DE ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO

Nome: Manejo e Ciência de Animais de Laboratório

Código: *(a ser definido pela instituição)*

Créditos: 02

Carga horária: Mínimo 30 horas

Vagas: *(a ser definido pelos organizadores)*

Objetivos:

A disciplina/curso Manejo e Ciência de Animais de Laboratório tem como objetivo oferecer aos participantes informações básicas sobre bem-estar animal, abrangendo características fisiológicas, comportamento, reprodução, nutrição nas espécies de maior utilização, bem como noções sobre sua produção em biotérios e posterior utilização em pesquisas.

Avaliação:

Tópicos:

1. Apresentação da disciplina
2. Legislação e Ética na utilização de animais de laboratório
    1. Uso dos 3Rs e as alternativas para o uso de animais no ensino e pesquisa
3. Classificação de biotérios e seu papel na universidade
4. Biossegurança
5. Manejo de animais de laboratório (pode direcionar para um grupo de espécies)
    1. Edificação, barreiras físicas, controle ambiental (macro e microambiente), sanidade e genética de animais de laboratório e sua influência na pesquisa.
    2. Etologia e enriquecimento ambiental
    3. Vias de administração e coleta de material
    4. Analgesia, anestesia, cuidados nos procedimentos experimentais invasivos e cuidados pós-operatórios
    5. Pontos finais humanitários, eutanásia e descarte de carcaças e resíduos biológicos

Referências:

ANDERSEN, M.L.; D'ALMEIDA, V.; KO, G.M.; KAWAKAMI, R.; MARTINS,P.J.F.; MAGALHÃES, L.E.; TUF S . **Princípios éticos e práticos do uso de animais de experimentação.** São Paulo: UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, 2004.

ANDRADE, A.; PINTO, S.C.; OLIVEIRA, R.S. (Orgs.) **Animais de Laboratório**: criação e experimentação

[online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. 388 p. Disponível em http://books.scielo.org.

CONCEA.**Diretriz brasileira para o cuidado e a utilização de animais em atividades de ensino ou de pesquisa científica** – DBCA. 2016. http://www.mct.gov.br/upd_blob/0238/238683.pdf

GILIOLI, R.**Avaliação do perfil sanitário de colônias de ratos e camundongos em biotério brasileiros**: ocorrência de bactérias, parasitos e vírus murinos. 2003. 155 f. Dissertação (Doutorado em Microbiologia) - Instituto de Biologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

LAPCHIK, V. B. V.; MATTARAIA, V. G. M. KO, G. M.**Cuidados e manejo de animais de laboratório**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017. 760p.

MEZADRI, T. J. TOMÁZ, V.A.; LÂNGARO AMARAL, V.A.**Animais de laboratório:** cuidados na iniciação experimental. Florianópolis: UFSC, 2004. 154p.

NEVES, S. M. P.; ONG, F. M. P.; RODRIGUES, L. D.; SANTOS, R. A.; FONTES, R. S.; SANTANA, R. C **Manual de cuidados e procedimentos com animais de laboratório do Biotério de Produção e Experimentação da FCF-IQ/USP.** São Paulo: FCF-IQ/USP, 2013. Disponível em http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/46/39/179-1.

WAGGIE, K.; KAGIYAMA, N.; ALLEN, A.M.; NOMURA,**Manual Of Microbiologic Monitoring of Laboratory Animal**. 2 ed. U.S. Departament Of Health And Human Services, National Institute of Health.1994 (NIH Publication No. 94-2498).

Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE**, **Reitor**, em 13/06/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0836062** e o código CRC **9C357622**.